



Diálogos Amazônicos 2025 – Etapa Brasil

No dia 29 de julho de 2025, reuniram-se aproximadamente 300 pessoas, presencial e virtualmente, para a realização da etapa brasileira dos Diálogos Amazônicos. O debate contou com os seguintes temas:

1. Avaliação geral da implementação da Declaração de Belém;
2. Participação Social e Tomada de decisão na cooperação Pan-Amazônica;
3. Direitos dos povos amazônicos, gênero, raça e territorialidades;
4. Proteger a Amazônia do Ponto de não Retorno;
5. Alternativas desde os Territórios e Mecanismos de Financiamento.

Destacamos que:

O balanço da implementação da Declaração de Belém mostrou que existem algumas iniciativas importantes que, em sua maioria, estão em suas etapas iniciais. Muitas das ações realizadas são percursos que preparam o terreno, mas que não avançam na operacionalização e na formalização necessárias para uma implementação mais efetiva. Destaca-se como exemplo bem sucedido a implementação do Mecanismo Amazônico dos Povos Indígenas.

A Amazônia como um território multicultural, é composto por uma diversidade de povos, que assumem protagonismo na luta pela proteção de todos os ecossistemas amazônicos e dos seus modos de vida, contribuindo para o equilíbrio ambiental do planeta com práticas ancestrais e sustentáveis .

Porém, a democracia está sob ameaça em todo o planeta, o que agrava os retrocessos às populações amazônicas nos campos dos direitos individuais e coletivos nos diversos países da Panamazônia.

Com a consigna “Nada sobre nós, sem nós”, apresentamos abaixo as propostas construídas nos Diálogos Amazônicos – Etapa Brasil:

1. Incluir nas resoluções dos Ministros de Relações Exteriores e na Declaração de Presidentes a criação do Mecanismo Diálogo e de Participação Social na OTCA, ora intitulado de OTCA Social, conforme proposta compartilhada pela sociedade civil Pan-Amazônica com a Secretaria da OTCA e os governos da Bolívia, Brasil e Colômbia. Bem como, a criação de um grupo de trabalho entre sociedade civil, a OTCA e representantes dos governos para a implementação do mecanismo imediatamente após a V Cúpula dos Presidentes. E o reconhecimento oficial por parte da Secretaria Geral da OTCA e dos governos amazônicos de um espaço autônomo da sociedade civil de acompanhamento da OTCA enquanto o mecanismo oficial de diálogo e participação não for efetivamente implementado.

2. Garantir a participação social de povos indígenas e comunidades tradicionais e de organizações da sociedade civil que produzem pesquisas e dados de excelência nos espaços da OTCA, como o Observatório Regional da Amazônia (ORA), a Rede Amazônica de Autoridades da Água (RADA), a Rede de Manejo Integrado do Fogo (RAMIF) e a Rede de Autoridades Florestais (RAFO).
3. Garantir o direito fundamental à autodeterminação dos povos da Amazônia; Reconhecer e efetivar a integralidade das demandas por demarcação de terras indígenas e titulação coletiva de territórios dos povos e comunidades tradicionais; garantir o cumprimento da consulta livre, prévia e informada, conforme consta na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho;
4. Considerar a Amazônia e, mais amplamente, a natureza como sujeito de direitos. Usar a experiência das lutas coletivas e populares como a lei municipal de Guajará-Mirim (RO) que reconhece o rio Laje como sujeito de direitos, de forma articulada com políticas nacionais e regionais que garantam a proteção à condição da Amazônia como espaço de multiculturalidade e dos conhecimentos e saberes ancestrais de povos e comunidades tradicionais.
5. Garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional na Amazônia com a implementação de sistemas alimentares baseados na agroecologia que possibilitem uma transição ecológica que proteja os meios de subsistência, revalorizando conhecimentos que garantam os direitos humanos integrais das comunidades camponesas, indígenas e tradicionais;
6. Priorizar atividades produtivas em base comunitária, voltadas o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade, valorizando conhecimentos tradicionais, com a destinação adequada de recursos financeiros e o aporte de outras políticas públicas à medida que reduz o incentivo a atividades de alto impacto negativo aos povos da Amazônia e à natureza.
7. Fortalecer e ampliar o financiamento direto para povos e territórios amazônicos, garantindo assessoria técnica e fortalecimento institucional para organizações com sede na Amazônia.
8. Reformar instrumentos de financiamento como o Fundo Amazônia para garantir elementos como paridade entre a representação governamental e sociedade civil em seus conselhos.
9. Construir políticas equitativas e efetivas para enfrentamento às desigualdades de gênero, raça, etnia bem como às discriminações e preconceitos em relação à identidade de gênero e orientação afetiva na Amazônia. Mulheres, pessoas negras e indígenas e a população LBGBTQIAPN+ são as mais afetadas pelos problemas estruturais – sociais, políticos, econômicos e ambientais – na Amazônia. Por isso, é fundamental que se garanta políticas públicas de larga escala e longo prazo para estas populações. Em especial, é fundamental a garantia de políticas direcionadas às pessoas trans e travestis. Destaca-se a importância de se ter um *plano estratégico de gênero para as mulheres e meninas*.

10. Combater, com urgência, as economias ilegais e a violência contra defensores/as e lideranças socioambientais; de forma simultânea, avançar em Planos Nacionais de Políticas e Programas Públicos de Proteção aos Defensores(as) de Direitos Humanos, ambientais e na assinatura, ratificação e implementação do Acordo de Escazú em todos os países amazônicos, por meio do fortalecimento do combate a crimes ambientais e ameaças a defensores(as) da natureza e dos direitos de comunidades locais, abordando questões como a grilagem de terras públicas, a exploração predatória da madeira e recursos minerais e vínculos com o narcotráfico, com atenção especial para áreas transfronteiriças.
11. Fortalecer as políticas de licenciamento ambiental e os órgãos de fiscalização e controle. Assumir postura inflexível contra retrocessos em legislações ambientais e direitos humanos e territoriais, como o PL 2159/21 (PL da Devastação).
12. Mirando em evitar o ponto de não retorno na Amazônia, combater as atividades que são os vetores de destruição do bioma, como os grandes monocultivos, a mineração predatória, o desmatamento extensivo e as queimadas. Além disso, combater as falsas soluções, que apenas mercantilizam a natureza e não garantem o bem-viver para as comunidades, como o mercado de carbono.
13. Garantir a reparação às populações impactadas por megaprojetos, megas eventos e por racismo ambiental.
14. Avançar na elaboração e implementação de planos de transição energética com justiça socioambiental, construídos com transparência e participação permanente da sociedade civil, com destaque para os movimentos sociais e organizações de base, a fim de viabilizar soluções que atendam às necessidades das populações amazônicas do campo, das águas, das florestas e das cidades, especialmente os grupos mais vulnerabilizados, evitando empreendimentos de alto risco socioambiental que não se justificam - inclusive economicamente - como grandes hidrelétricas e a exploração de petróleo na margem equatorial.
15. Eliminar a exploração, extração e prospecção de combustíveis fósseis. Dizemos NÃO ao petróleo na foz do Amazonas e outras áreas sensíveis. Para isso, é fundamental avançar em zonas de exclusão – áreas de alta biodiversidade e vulnerabilidade climática onde atividades que produzem degradação e devastação não sejam aceitas. Os combustíveis fósseis são os principais vetores emissores de gases de efeito estufa a nível global; por isso, não haverá justiça climática na Amazônia sem a *eliminação gradual* dos combustíveis fósseis.
16. Encaminhar, pelo governo brasileiro, à aprovação como resolução ministerial da OTCA a proposta formulada pelas redes FOSPA, REPAM, AMA, GTA, GT Infraestrutura e Justiça Socioambiental e FBOMS, objetivando a preparação e implementação de um [Plano Estratégico de Infraestrutura Sustentável, Inclusiva e Resiliente para a Panamazônia](#), a ser desenvolvido por um Grupo de Trabalho integrado por representantes de países membros, com a facilitação da Secretaria-Geral da OTCA, contando com a participação permanente da comunidade científica e de organizações da sociedade civil, inclusive representantes de povos indígenas, movimentos sociais, e comunidades tradicionais.

Esta síntese política foi produzida pelo Grupo de Trabalho de organização da etapa brasileira dos Diálogos Amazônicos de 2025. A síntese foi feita a partir do relatório produzido após a realização do evento, que está disponível virtualmente [neste link](#).

O Grupo de Trabalho de organização da etapa Brasileira dos Diálogos Amazônicos 2025 é composto pelas seguintes organizações:

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)

Assembleia Mundial pela Amazônia (AMA)

Central de Movimentos Populares (CMP)

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Coletivo Pororoka

Comitê de Defesa da Vida Amazônica na bacia do Rio Madeira - COMVIDA

FASE - Solidariedade e Educação

Fórum Social Panamazônico (FOSPA)

Grupo de Trabalho Amazônico (GTA)

Grupo de Trabalho Infraestrutura e Justiça Socioambiental (GT Infra)

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)

Movimento Seres e Saberes

Plataforma CIPÓ

Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM)

Rede Grupo de Trabalho Amazônico (GTA)

União Nacional por Moradia Popular (UNMP)